

INDICAÇÃO Nº 37/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico e financeiro visando à criação de “**PROTOCOLO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, SAÚDE E PROTEÇÃO AOS PARTICIPANTES EM ENVENTOS DE CORRIDA DE RUA**” no município de Guarabira-PB.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que determine, as secretarias e órgãos competentes a realização de estudos técnicos e a adoção de medidas administrativas visando à criação e implementação de um Protocolo Municipal de Segurança, Saúde e Proteção aos participantes em eventos de Corrida de Rua, com o objetivo de garantir a integridade física, a saúde e o bem-estar dos corredores e equipe de serviço.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade propor ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas preventivas voltadas à segurança e proteção dos participantes de eventos de corrida de rua realizados em Guarabira-PB.

Eventos dessa natureza têm se tornado cada vez mais frequentes no município, promovendo saúde, lazer e integração social. No entanto, a ausência de protocolos padronizados de segurança pode expor os participantes a riscos

evitáveis, especialmente em situações envolvendo tráfego de veículos, condições climáticas adversas e falta de suporte emergencial adequado.

A adoção de um Protocolo Municipal de Segurança permitirá maior organização dos eventos, garantindo estrutura mínima necessária para atendimento de emergências, orientação adequada dos participantes e redução significativa de riscos.

Além disso, a medida contribui para a valorização do esporte no município, assegurando que as atividades sejam realizadas de forma responsável, segura e em conformidade com boas práticas já adotadas em diversas cidades do país.

Diante do exposto, entendendo a relevância da matéria para a proteção da vida e promoção do esporte seguro, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 03 de maio de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB